



*Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras*

LEI N.º 2.581 DE 03 DE JULHO DE 2010.

**Declara de Utilidade Pública o
“Santuário Espírita São Francisco
Xavier”, nesta cidade.**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o “Santuário Espírita São Francisco Xavier”.

Artigo 2º - A declaração de Utilidade Pública, bom como a sua manutenção, está subordinada a efetiva observância do que dispõe a Lei nº 1.603 de 20 de maio de 1993.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 03 de julho de 2010.


Renan Vinícius Santos de Oliveira
Prefeito